

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 042/2018**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM-MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL** a **JOAQUIM DIPE JÚNIOR, MATRÍCULA nº 028**, CPF nº. 429.753.796-68, no cargo efetivo DENTISTA XIII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o deferimento da liminar na Tutela provisória de urgência de natureza antecipada incidental, concedida pelo Juiz de Direito da Comarca de Muzambinho/MG, Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt, referente ao Processo Judicial nº 002574-67.2018.8.13.0441, fundamentada de acordo com os artigos 294 e 300, caput, parágrafo 2º, ambos do Código de Processo Civil Brasileiro, a partir de 14 de maio de 2018.

**Art. 2º.** O benefício de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 14 de maio de 2018.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**